



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI N.º 1.864, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Autoriza abertura de crédito especial, inclusão de fonte de recurso e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Nazareno, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a abrir no presente exercício, crédito especial até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para extensão de rede elétrica e iluminação pública, com as inclusões das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO E UNIDADE: 02.004.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0087 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL
PROJETO: 1.308 – EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIGEDAS
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
4.4.93.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 2.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

150.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especial e inclusão de fontes de recursos autorizado no artigo anterior, fica o executivo municipal autorizado a utilizar o superávit do exercício anterior da fonte 2.00 – recursos Ordinários no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica o executivo municipal autorizado a incluir a referida despesa objeto desta Lei, na Lei municipal 1759/2017 que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA para o período de 2018/2021 e na Lei municipal 1791/2018 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Fica o executivo municipal autorizado a suplementar as dotações mencionadas no Art. 1º desta Lei, conforme art. 6º da Lei Municipal 1818/2018 – Lei Orçamentária Anual, caso necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 28 de agosto de 2019.

José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 28/08/2019 a 04/09/2019.

Ederaldo José dos Santos
Controlador Geral
CPF: 674.343.986-04